

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO REABERTURA CREDITO ORÇAMENTARIO**

Gabinete do Prefeito  
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP  
59580-000  
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222

DECRETO Nº. 006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no Orçamento Anual do Município de Maxaranguape referente ao exercício de 2020, para os fins que especifica.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA, Prefeito do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no Exercício de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, fica reaberto no exercício de 2020, até o limite de seu saldo, o crédito adicional especial por excesso de arrecadação autorizado pela Lei nº 859/2019, promulgada no dia 12 de setembro de 2019, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) destinado à execução de obra de pavimentação com paralelepípedo das ruas São João e Simão Cardoso (São Luiz) no distrito de Maracajaú (Convênio 865859/2019-SUDENE) e suas contrapartidas, o qual não foi utilizado no exercício 2019.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

Órgão: 0206 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Unidade: 02 – Obras  
1545100032064 – Construção e Reforma de Pavimentação  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte: Recursos do OGU – Outros convênios da União

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maxaranguape/RN, 14 de fevereiro de 2019.

**LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:82F60194**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2020. Edição 2214  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>